



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

RESOLUÇÃO Nº 239

(Dispõe sôbre Diploma e Medalha do "Sesquicentenário do Poder Legislativo")

A Mesa da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criado o Diploma e Medalha "SESQUICENTENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO" a serem conferidos solenemente / durante o ano de 1973, exclusivamente aos políticos e profissionais de imprensa que tenham contribuído de forma objetiva para o fortalecimento do Poder Legislativo.

Parágrafo único - Do Diploma e da Medalha constarão dizeres alusivos ao "Sesquicentenário do Poder Legislativo".

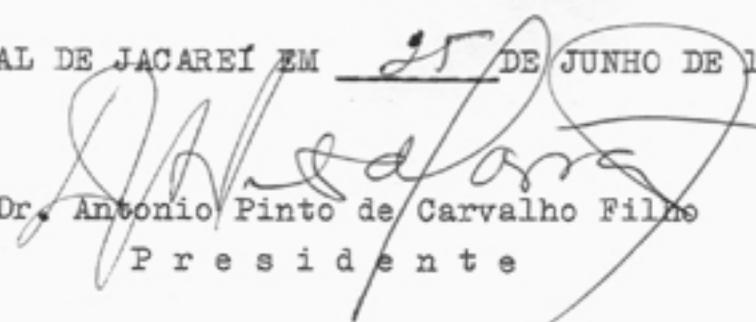
Artigo 2º) - Os diplomas e medalhas serão conferidos mediante indicação de nomes, assinada pelo menos por 5 (cinco) vereadores, à Presidência, que deverão receber parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.

Artigo 3º - A outorga será uma única, em sessão solene da Câmara, em data a ser previamente determinada.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ EM 25 DE JUNHO DE 1973.


Dr. Antonio Pinto de Carvalho Filho
Presidente